



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

LEI MUNICIPAL N. 1.761, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com alteração do Anexo VI da Lei n. 1.731, de 01 de abril de 2019, reajustado em 4,48% (quatro e quarenta e oito décimos por cento).

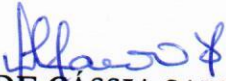
Parágrafo único – A presente revisão geral anual concedida aos servidores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato não caracteriza aumento, mas tão somente reposição das perdas da remuneração ocorrida no período, baseada no índice oficial – INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

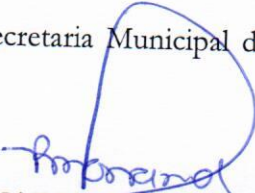
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato/SP, 05 de março de 2020.


DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em local próprio e de costume, data supra.


PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

ANEXO VI

Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	VALOR	GRUPO
Servente	R\$ 1.619,44	A-1
Escriturário	R\$ 2.089,60	A-2
Contador	R\$ 3.980,69	A-3
Procurador Jurídico	R\$ 3.980,69	A-3

Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS	VALOR	GRUPO
Assessor da Presidência	R\$ 1.880,64	B-1
Assessor Legislativo	R\$ 2.612,00	B-2
Chefe da Secretaria Geral	R\$ 3.343,36	B-3

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

PRISCILA MARTA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração